DECRETO Nº 2.214 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

A VICE PREFEITA DE ROLADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.911, de 27 de dezembro de 2022, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os artigos anteriores deste Decreto, serão oriundos de redução orçamentária constante do anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 06 de junho de 2023.

LOIARA RAMOS DOS SANTOS
Vice Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.214/2023.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalisticas
0402.12.0361.0400.1019 – Construção, Ampliação, Melhorias e reformas em EMEFs
Função - 12 Sub-Função - 0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 1019

166 – 4490 51 00 00 – Obras e Instalações……..R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

0402.12.0365.0400.1021 – Construção, Ampl., Melhorias e reformas em EMEIs – pré escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 1021

196 – 4490 30 00 00 – Material de consumo……..…..R$ 10.000,00 (dez mil reais).
197 – 4490 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…..R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade Orçamentária-0404- SEDUC – Setor de Esporte e Lazer
0404.27.0812.0415.1025 – Construção, Ampliação, Melhorias e reforma em instalações do esporte/ginásio/centro esportivo
Função - 27 Sub-Função - 00812
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 1025

264– 3390 30 00 00 – Material de consumo……..R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0122.0300.2017 – Manutenção das atividades
Função - 10 Sub-Função - 0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

324 – 3390 93 00 00 – Indenizações e restituições……..R$ 3.000,00 (três mil reais).

Anexo II do Decreto nº 2.214/2023.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 04- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária-0402- SEDUC – Ações finalisticas
0402.12.0365.0400.1021 – Construção, Ampl., Melhorias e reformas em EMEIs – pré escola
Função - 12 Sub-Função - 0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 1021

198 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……..…..R$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Unidade Orçamentária-0404- SEDUC – Setor de Esporte e Lazer
0404.27.0122.0415.2039 – Manutenção das AtividadesAdministrativas do setor de esportes
Função - 27 Sub-Função - 0122
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 2039

262– 3390 93 00 00 – Indenizações e restituições……..R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

0404.27.0812.0415.2041 – Participação em campeonatos e eventos regionais
Função - 27 Sub-Função - 0812
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 2041

271- 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…..R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0404.27.0812.0415.2042 – Aquisição de fardamentos e demais materiais esportivos
Função - 27 Sub-Função - 0812
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 2042

274- 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para distribuição g…..R$ 2.000,00 (dois mil reais).

0404.27.0812.0415.2043 – Apoio a formação de atletas/escolinhas
Função - 27 Sub-Função - 0812
Programa - 0415 Projeto/Atividade - 2043

276- 3390 32 00 00 – Material, bem ou serviço para distribuição g…..R$ 3.000,00 (três mil reais).
277- 3390 39 00 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica…..R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

<u>ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária-0501- SESAS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0505.2053 – Contrato de rateio/consorcio publico
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0505 Projeto/Atividade - 2053

399– 3171 70 00 00 – Rateio pela participação em consórcio publico……..R$ 3.000,00 (três mil reais).

<u>ÓRGÃO 99- RESERVA DE CONTINGENCIA</u>
Unidade Orçamentária-9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
9999.99.0999.0999.9999– RESERVA DE CONTINGENCIA
Função - 99 Sub-Função - 0999
Programa - 0999 Projeto/Atividade - 9999

680 – 9999 99 99 01 00 –Reserva de contingência para riscos fiscais……...R$ 30.000,00 (trinta mil reais).